



• A abertura da Semana Nacional do Trânsito em Volta Redonda é no dia 18 de setembro, com a exposição da Maquete do Concurso Educativo de Trânsito, às 15 horas, no subsolo do Sider Shopping, na Vila Santa Cecília. As comemorações vão até o dia 25 de setembro com diversas atividades.

• **Cinema na Rua** - No próximo dia 22, Quarta feira, o Cinema na Rua mostra o filme Xuxa Abracadabra, a partir das 19 horas no bairro Monte Castelo, na Praça de Esportes do Núcleo Jardim Tancredo Neves. Na outra semana, 29 de setembro, a exibição será na Praça de Esportes Valdemar Quirino, Vila Harmonia, Santo Agostinho.

• Para os pais que ainda não estão com os filhos matriculados nas escolas públicas de Volta Redonda, a Chamada Escolar para 2005 será realizada até o dia 24 de setembro próximo. As inscrições nas escolas mais próximas da residência são para Creche, Jardim de Infância, Turmas de Alfabetização e 1ª Série, Escola de Ensino Fundamental. Não deixe para a última hora e garanta o seu filho (a) na escola. Os documentos exigidos são original da Certidão de Nascimento do candidato, comprovante de renda, comprovante de residência, comprovante de trabalho (para creche).

• Informações, reclamações, sugestões, ligue 0800 7021 156. É a linha gratuita, contato direto com o governo municipal.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 569

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

16 DE SETEMBRO DE 2004

Campinas (SP)

Mestrando em Odontologia Pública conhecem Clínicas Concentradas de VR

No início da semana, uma turma de 50 mestrando em Odontologia Pública de Campinas, do Centro de Pós Graduação de Campinas (SP), esteve no auditório da Prefeitura de Volta Redonda para conhecer o projeto das Clínicas Odontológicas do município. Queriam saber detalhes do projeto funcional, e de todos os serviços gratuitos que as clínicas prestam à população. No dia seguinte, Terça feira, 14 de setembro, pela manhã, após tomarem conhecimento de todo o projeto de Saúde Bucal do município, os mestrando visitaram as cinco clínicas odontológicas públicas construídas em Volta Redonda.

A visita começou a partir das 8 horas na Clínica Odontológica do bairro Aterrado, próxima ao Cais Aterrado. Uma clínica representa um investimento em torno de R\$ 200 mil na construção, e mais a compra de equipamentos, com a obra feita numa prazo de 6 meses. Pelo programa de Saúde Bucal, as clínicas funcionam em três turnos - manhã, tarde, noite, das 7 horas até as 19h30min, com nove dentistas e doze pessoas no apoio, incluindo recepção, telefonista, atenden-

te. A média de atendimento de cada unidade é de 150 a 200 pessoas diariamente, com 1.200 consultas mensais e 200 trabalhos concluídos.

As atuais clínicas trabalham com dentistas do município e mais 50 profissionais de apoio. As cinco clínicas feitas pela administração municipal estão nos bairros Santo Agostinho, Aterrado, Retiro, Vila Brasília e Jardim Tiradentes. As unidades são todas informatizadas, com equipamentos de última geração. O programa iniciou com a primeira clínica implantada no município, a Clínica Concentrada Odontológica Vereador José Israel dos Anjos, à entrada do bairro Jardim Tiradentes, inaugurada em 16 de julho de 2002.

Nos consultórios das clínicas concentradas, a população tem acesso a todo tipo de atendimento odontológico: próteses, canais, obturações, pivôs, dentaduras, rochets, limpezas e cirurgias. O município garante um tratamento completo. As clínicas, além de bonitas, são funcionais. O diferencial das Clínicas Concentradas para os consultórios comuns é que o atendimento é feito simultâneo em vários pacientes, reduzindo o tempo de espera.

Centro de Promoção à Saúde do Jardim Cidade do Aço



O Centro de Saúde Elias Oliveira atenderá a 3.500 moradores

A prefeitura de Volta Redonda entregou no dia 11 de setembro, o Centro de Promoção à Saúde Elias Alves de Oliveira, localizado na Rua Frei Henrique Soares, 183. O centro foi totalmente reformado e ampliado. A unidade de Saúde passou a contar com uma área de 285 m². Após ser reinaugurada, passou a prestar assistência a 3.500 moradores do bairro Jardim Cidade do Aço.

A equipe de profissionais que passou a atender a essa demanda é composta por médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, dentista, agentes comunitários, técnicos de higiene dental, auxiliar de con-

sultório dentário e ajudante de serviços gerais. Entre os serviços oferecidos à população estão os atendimentos a diversos grupos em promoção à saúde, consultas médicas, consultas de enfermagem, vacinas, curativos, nebulizações, teste do pezinho em crianças recém nascidas, farmácia básica, coleta descentralizada de material para laboratório, visitas e consultas domiciliares.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento se enquadra numa nova proposta, baseada em um modelo de assistência capaz de intervir de maneira eficaz na qualidade de saúde da população, prestando atendimento integral à coletividade.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Sônia Márcia Sachetto da Silva
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Maria Aparecida Paraíso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Roberto Lourenço José
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.984

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.329, de 18/março/97,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 2 (dois) anos:

I- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
Titular : Eliane Faria de Péricia Namé
Suplente: Carmem Lúcia Brandão de Paula

b) Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular : Sérgio Gabriel dos Anjos
Suplente: Otilia Aparecida Luis

c) Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular : Maria das Graças Rocha Dias
Suplente: Edineide de Andrade

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular : Tyara de Moura Groke
Suplente: Guilherme Raimundo Costa

e) Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Titular : Abimailton Pratti da Silva
Suplente: José Geraldo Conceição Ferreira

f) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular : Berta Cardoso Barbosa
Suplente: Maria de Lourdes F. dos Santos

g) Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular : Mariza Gomes de Aguiar
Suplente: Rozangela da Silva Vitorino

h) Fundação Beatriz Gama - FBG

Titular : Maria Aparecida Paraíso Alves
Suplente: Maria Aparecida Araújo Silva

i) Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE

Titular : João Paulo Giossefi Vassalo
Suplente: Jayr Affonso de Oliveira

j) Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN

Titular : Gracia Maria Vilela
Suplente: Cláudia Meister

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Sociedade São Vicente de Paulo

Titular : José Carlos Pereira Filho
Suplente: Carlos Alberto Santos de Oliveira

b) Lar Espírita Irmã Zilá

Titular : Ângela Maria Netto de Albuquerque

Suplente: Aílton José Gomes

c) Grupo Solidariedade

Titular : Francisco Severino de Almeida
Suplente: Walter Gomes Barbosa

d) Serviço de Obras Sociais - SOS

Titular : Álvaro Vitor de Oliveira
Suplente: Jerço da Silva Melo

III - Representante dos Usuários:

a) Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV

Titular : Geni dos Reis Gomes
Suplente: Maria Eunice Barbosa da Silva de Faria

b) Associação da Criança e do Adolescente - ACA

Titular : Ana Maria de Souza Valadares
Suplente: Maria Luiza Teodoro

c) Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR

Titular : Maria Auxiliadora Perni Paes
Suplente: Verônica Pereira da Silva

d) Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental - APADEM

Titular : Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes
Suplente: Maria Auxiliadora de Carvalho Oliveira

IV- Representantes dos Profissionais da área de Assistência Social:

a) Conselho Regional de Serviço Social- CRESS - 7ª Região

Titular : Ariane Rego de Paiva
Suplente: Tatiana Bittencourt

Artigo 2º - O outro representante (e seu suplente) dos profissionais da área de Assistência Social será nomeado posteriormente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.056

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais - Material de Consumo, Manutenção de Núcleos de Posse - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Áreas de Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do FURBAN, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.55.04.122.0001.2.001	33903000.99	455.010	R\$ 40.000,00
4.55.15.451.0100.2.008	33903900.99	455.340	R\$ 20.000,00
4.55.27.813.0155.2.015	33903600.99	455.530	R\$ 60.000,00
4.55.27.813.0155.2.015	33903900.99	455.540	R\$ 110.000,00
			TOTAL
			R\$ 230.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário Urbano - Obras e Instalações do FURBAN, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.55.26.782.0005.2.014	44905100.99	455.510	R\$ 230.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.068

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra e benfeitoria realizada no imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São declaradas de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. **JOAQUIM JOSÉ ARRUDA**, descrito a seguir: Parte do lote de terra nº "TREZENTOS E OITO", com as seguintes características e confrontações: Frente com o remanescente do lote de terra nº 308, em linha reta, medindo 11,50m (onze metros e cinqüenta centímetros); à direita, confrontando com o lote nº 309, em linha reta, medindo 36,50m (trinta e seis metros e cinqüenta centímetros); à esquerda, confrontando com parte do lote nº 308, já desapropriado pela PMVR, pelo Processo Administrativo nº 294/99, em linha reta, medindo 36,50m (trinta e seis metros e cinqüenta centímetros); pelos fundos, confrontando com o lote nº 311-A, em linha reta, medindo 11,50m (onze metros e cinqüenta centímetros); com área total de 419,75m² (quatrocentos e dezenove vírgula setenta e cinco metros quadrados). Área remanescente 155,25m² (cento e cinqüenta e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados).

Artigo 2º - Encontra-se edificada no referido imóvel, uma casa de padrão baixo, com área de 40,00m².

Artigo 3º - A parte do lote ora desapropriada, destina-se a ampliação do Hospital Municipal do Retiro.

Artigo 4º - As despesas inerentes à desapropriação, objeto do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.082

Nomeia a titular da Chefia de Gabinete SMAC, para responder pelo Secretário Municipal de Ação Comunitária

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeada, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2004, **ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME**, titular da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Comunitária- SMAC, para responder pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária, em razão de férias do titular - Isidório Ribeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.083

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Material de Consumo, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.25.08.122.0021.2.001	33903000.00	425.060	R\$ 173.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Despesas de Exercícios Anteriores, Material de Consumo, Serviço de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente na FBG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.25.08.122.0021.2.001	33909200.99	425.180	R\$ 3.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	33903000.92	425.070	R\$ 10.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	33903500.99	425.110	R\$ 5.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	33903600.00	425.120	R\$ 5.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	33903900.00	425.140	R\$ 10.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	33903900.99	425.150	R\$ 20.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	44905200.00	425.200	R\$ 120.000,00
			TOTAL R\$ 173.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.085

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Distribuição Gratuita, na SMG - Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMA, Programa de Serviço de Telecomunicações - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMA, Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais - Material de Consumo, na SMO, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino - Obras e Instalações, na SMO, Programa de Manutenção e Operacionalização da COORDEMA - Material de Consumo, na COORDEMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.10.04.122.0156.2.033	33903900.00	410.040	R\$ 50.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa Manutenção e Operacionalização da SMSP - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SMSP, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.10.04.122.0156.2.033	31901100.00	410.010	R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de setembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.086

Nomeia membros para comporem a Equipe de Supervisão, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS nº 8.742, de 07/dezembro/93, e da Norma Operacional Básica e Sistêmica de Financiamento da Assistência Social, de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Supervisão, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, visando o acompanhamento dos serviços assistenciais existentes no Município de Volta Redonda.

- * **Suely Maria Giovanetti Alves**
- * **Celina Peixoto Pereira**
- * **Angelina Mazarello Silva**
- * **Maria Cristina Barros Sena**
- * **Cláudia Maria Novaes Ferreira**
- * **Janet da Cruz Carvalho**

Artigo 2º - A equipe de Monitoramento ficará sob a coordenação da servidora Suely Maria Giovanetti Alves.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.608.

Palácio 17 de Julho, 08 de setembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.087

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 3º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Distribuição Gratuita, na SMG - Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMA, Programa de Serviço de Telecomunicações - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMA, Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais - Material de Consumo, na SMO, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino - Obras e Instalações, na SMO, Programa de Manutenção e Operacionalização da COORDEMA - Material de Consumo, na COORDEMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.01.04.122.0156.2.003	33903900.00	401.050	R\$ 250.000,00
4.01.04.122.0156.2.003	33903200.00	401.030	R\$ 50.000,00
4.04.09.302.0158.2.024	33903900.40	404.170	R\$ 400.000,00
4.04.24.722.0156.2.027	33903900.00	404.220	R\$ 350.000,00
4.05.04.122.0001.2.130	33903000.00	405.010	R\$ 100.000,00
4.05.12.361.0077.2.137	44905100.00	405.180	R\$ 300.000,00
4.13.18.122.0156.2.054	33903000.00	413.080	R\$ 50.000,00
			TOTAL R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos previstos no inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e calculados conforme o parágrafo 3º, do mesmo Artigo, daquela Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de setembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.088

Denomina **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA** ao Centro de Promoção de Saúde localizado no bairro Jardim Cidade do Aço.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus munícipes;

CONSIDERANDO que o Sr. Elias Alves de Oliveira, nascido na cidade de Alegre, no Estado do Espírito Santo, veio para este Município na década de 60 e aqui criou seus 13 filhos, ensinando-lhes a amar e respeitar esta terra e sua gente;

CONSIDERANDO que referido cidadão, pelo seu trabalho como industriário, músico e mestre de obras, contribuiu para o desenvolvimento da economia do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Elias Alves de Oliveira trabalhou em prol da comunidade do bairro Jardim Cidade do Aço havendo participado ativamente dos trabalhos pastorais da Comunidade Católica Santa Luzia e dos movimentos sociais da ACO- Ação Católica Operária, reivindicando saneamento básico e a construção de um Posto de Saúde para o bairro;

CONSIDERANDO que referido cidadão, até a sua morte, ocorrida no dia 19/março/1989, ocupou-se em tarefas voluntárias para a expansão da igreja católica daquela comunidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Elias Alves de Oliveira para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Centro de Promoção de Saúde, localizado na Rua Frei Henrique Soares nº 183, no bairro Jardim Cidade do Aço, passa a ser denominado **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de setembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.088

Denomina **GENÉSIO GUILHERME DA FONSECA** ao Campo de Futebol localizado no bairro Jardim Ponte Alta.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus munícipes;

CONSIDERANDO que o Sr. Genésio Guilherme da Fonseca, nascido na cidade de Simonésia, no Estado de Minas Gerais, veio para este Município na década de 70 e aqui criou seus 3 filhos, ensinando-lhes a amar e respeitar esta terra e sua gente;

CONSIDERANDO que referido cidadão, pelo seu trabalho como comerciário e comerciante, contribuiu para o desenvolvimento da economia do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Genésio Guilherme da Fonseca, foi o fundador da Associação Atlética Ponte Alta, onde exerceu a Presidência, se encarregando de cuidar da manutenção do campo de futebol e da promoção de campeonatos amadores;

CONSIDERANDO que referido cidadão durante 25 anos, até a sua morte, ocorrida no dia 19/agosto/1996, ocupou-se sempre do desenvolvimento dos esportes no nosso Município;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Genésio Guilherme da Fonseca para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Campo de Futebol localizado no bairro Jar-

dim Ponte Alta, passa a ser denominado **GENÉSIO GUILHERME DA FONSECA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de setembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/04 -GP

Designa Presidente, interino, para responder pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reestruturação do órgão de compras do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços daquele setor exige do responsável, além do conhecimento específico, a experiência na área,

R E S O L V E:

1- Designar o Sr. **JÚLIO CÉZAR DE CARVALHO**, cedido pelo Serviço Autônomo Hospitalar, para responder, até o dia 31/dezembro/2004, interina e cumulativamente, sem prejuízo de seus vencimentos, pela Presidência da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em prorrogação ao prazo previsto na Portaria nº 10/04-GP.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 097/2004 - FMS/SMS

EMENTA: Atribui gratificação ao servidor Carlos Augusto Barenco Pinto.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio n.º 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação à Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para a realização dos serviços vinculados a este Programa; e

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso Município,

R E S O L V E:

Atribuir, a contar de 01/07/2004, ao servidor **CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO**, matrícula 296638-SES, gratificação equivalente a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Volta Redonda, 02 de setembro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 098/2004 - FMS/SMS

EMENTA: Atribui gratificação ao servidor Elecir Gerhardt Eller.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de

Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio n.º 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação à Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para a realização dos serviços vinculados a este Programa; e

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso Município,

R E S O L V E:

Atribuir, a contar de 01/07/2004, ao servidor **ELECIR GERHARDT ELLER**, matrícula 232750-PMVR, gratificação equivalente a R\$ 100,00 (cem reais).

Volta Redonda, 02 de setembro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 09 de Setembro de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique, que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Setembro, recursos financeiros no valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, repassados ao Município de Volta Redonda, que serão aplicados na área da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/ CORRENTE
Agente Jovem/ SAC Federal	5.110,00	09/09/2004	Brasil/0262	020203
T O T A L	5.110,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 015/2004-N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: BARTOLOMEU NUNES BRAGA

END: AV. SÁVIO GAMA N.º 2146

LOTEQUADRABAIRRO RETIRO

Notificamos a V.Sa. que o Auto de Infração nº 717. de 03/05/96, foi decidido em 1ª instância como procedente .

V.Sa., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais

PAF Nº:1728/96

Volta Redonda, 08 de Junho de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 041/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA: 535 N.º 38/01
LOTE: QUADRABAIRRO N.SR^a. DAS GRAÇAS

FICA INTIMADO A DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO QUE FOI FECHADO COM UMA CORRENTE, IMPEDINDO ASSIM O LIVRE ACESSO DE PEDESTRES E TAMBÉM DE VEÍCULOS. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3040 SÉRIE B
PRAZO: 24 HORAS
INFRAÇÃO: ART.1 DEC. 1487/83
DATA : 10 DE NOVEMBRO DE 2003 HORA 09:30
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448

Volta Redonda 09 de Setembro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 047/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ÍTAO GRANATO
ENDERECO: VIA. ALM. ADABERTO DE B. NUNES N.º
LOTE: I QUADRA L BAIRRO VILA MURY

FICA INTIMADO A FAZER CALÇADA JUNTO AO IMÓVEL ACIMA CITADO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3901 SÉRIE B
PRAZO: 15 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 211 LM 1415/76
DATA : 02 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIM CERTO
MATRÍCULA: 084140

Volta Redonda 09 de Setembro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 048/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ORMINDA MARQUES E OUTRO
ENDERECO: AV. EUROPA N.º 425
LOTE: QUADRABAIRRO PONTE ALTA

FICA INTIMADO A DEMOLIR MARQUISE DE ESTRUTURA QUE ESTA PREJUDICANDO A ILUMINAÇÃO AO LADO DO SINAL LUMINOSO, E NÃO ESTÁ AFASSTADO DO MEIO FIO 0,50 CM CONFORME LEI EM VIGOR. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3383 SÉRIE B
PRAZO: 05 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 83 INC. I LM 1414/76
DATA : 18 DE JUNHO DE 2004 HORA 10:05
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488

Volta Redonda 09 de Setembro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 049/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO MARQUES BARBOSA
ENDERECO: RUA : 19-B N.º 299
LOTE: 25 QUADRA 167 BAIRRO BELA VISTA

FICA INTIMADO A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO QUE SE REFERE A ESTÉTICA, ESTABILIDADE E HIGIENE PARA RESPEITAR A PAISAGEM URBANA, SEGURANÇA E SAÚDE DOS VIZINHOS E TRANSEUNTES. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3768 SÉRIE B
PRAZO: 20 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 239 E 242 LM 1415/76
DATA : 30 DE JULHO DE 2004 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488

Volta Redonda 09 de Setembro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 050/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: YUZI HAYASHI
ENDERECO: AV. ANTONIO DE ALMEIDA N.º 570
LOTE: 1215 QUADRABAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A RECOMPOR O PASSEIO PÚBLICO NO ENDEREÇO ACIMA. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3794 SÉRIE B
PRAZO: 10 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 7º. LM 2994/93
DATA : 12 DE AGOSTO DE 2004 HORA 17:00
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Volta Redonda 09 de Setembro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 416/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SUPERMERCADO AVANÇO (NOME FANTASIA)

ENDERECO: AV.PAULO DE FRONTIN N.897 - ATERRADO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: REFORMA INTERNA PAVIMENTO:

TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8066 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 09 de Setembro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 434/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO AURÉLIO XAVIER CABETTI
ENDERECO: RUA:227, Nº.100 – VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8096 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 18 de Agosto de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 435/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: maria salete costa feitosa
ENDERECO: RUA:2 (TANCREDO NEVES) Nº.31 – MONTE CASTELO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2004 HORA 11:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8054 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 436/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: fernanda epifânio pereira
ENDERECO: RUA:2 (TANCREDO NEVES) Nº.31 – MONTE CASTELO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2004 HORA 11:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8053 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 437/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA ROSILENE DA SILVA
ENDERECO: RUA:2 (TANCREDO NEVES) Nº. 40 – MONTE CASTELO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8052 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 438/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: HIDERALDO SIMEÃO DUQUE
ENDERECO: RUA:SENADOR ALFREDO ELLIS, N.122-JD.AMÁLIA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7600 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 439/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EMPRESA SF DE RÁDIO FUSÃO LTDA.
ENDERECO: RUA: 2, LOTE 18, QUADRA 23, N.185 - CONFORTO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8092 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DECARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 440/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALDECI JOAQUIM NUNES
ENDERECO: AV.SANTA RITA, N.764 - RETIRO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:25
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8061 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA
SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 441/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARLINDO AUGUSTO DE LIMA
ENDERECO: RUA: SALVADOR, N.215 – SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8068 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 442/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VAGNER CHISTOPHER MARFÓLIO
ENDERECO: RUA: NOVA YORK, N.º22 – SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2004 HORA 08:45
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8067 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 443/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WALTER DE SOUZA AMARO
ENDERECO: RUA: SALVADOR, N.º205 – SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 23 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8069 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 444/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALZIRA MELLO
ENDERECO: AV. EX. COMBATENTES, N.266-D/405 – SANTA CRUZ

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8503 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 445/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WANDERLEI THEODORO DA CUNHA

ENDERECO: RUA LILÁS, N.º55 – ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2004 HORA 08:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 8510 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 446/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JAGGER CENNOM MARCOLINO

ENDERECO: RUA: ANGRA DOS REIS, N.º173 - BELMONTE

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 23 DE AGOSTO DE 2004 HORA 17:25

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7961 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS

MATRÍCULA: 03506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 447/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDSON FERNANDO CASTILHO

ENDERECO: RUA: 213, N.º15 - CONFORTO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 23 DE AGOSTO DE 2004 HORA 11:05

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8094 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 448/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS
ENDERECO: RUA: 2, Nº.73 – VILA RICA – CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8081 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 449/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALBERTO ARBEX (ESPÓLIO)
ENDERECO: AV. PAULO DE FRONTIN N.37 – LOTE “A”- ATERRADO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8074 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 450/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EMANUEL FERREIRA PINHEIRO
ENDERECO: RUA:412, N.40 – SANTA TEREZA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 23 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:09
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8091 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 451/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: COSME JOSÉ DA SILVA
ENDERECO: RUA:1016, N.25/101 – V. GRANDE - S. AGOSTO.
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7938 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 452/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROSANGELA (MAURO ANTONIO DOS SANTOS)
ENDERECO: RUA:1018, N.01 – V. GRANDE II- S. AGOST.
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7944 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 453/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: denise stocco
ENDERECO: AV. 17 DE JULHO, Nº.48 – LOTE 212 -ATER-RADO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 26 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:55
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8082 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 454/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VICENTE MANTA
ENDERECO: RUA: PIRACICABA, N.200 – L.OTE 35- SÃO CRISTOVÃO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8024 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 455/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WELLINGTON FERNANDES DA SILVA
ENDERECO: RUA: 82, N.79 – L.41, LOTEAM.220 - RÚSTICO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:35
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8097 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 456/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA ROSALINA MONTEIRO DA SILVA
ENDERECO: RUA: VER. FRANCISCO E. DELGADO N. 462- S. LUCAS
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8021 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 457/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO JOSÉ DE ASSIS
ENDERECO: RUA: 13 DE MAIO Nº.46, LOTE 04 – Q. 05 - VILA MURY
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8540 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 458/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NELSON DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ENDERECO: RUA:NEREU RAMOS N. 89, L.3, Q.26- DOM

BOSCO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8025 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 459/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DEDIER GOMES DUTRA
ENDERECO: RUA: COSTA RICA N. 38 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 08:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 8063 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 03506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 460/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GEORGE CARDOSO
ENDERECO: RUA: 4, N. 88, LOTE 4, QUADRA 26 - CONFORTO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8093 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 461/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELCI DOROTÉIA DO NASCIMENTO
ENDERECO: AV. GLÓRIA ROUSSIN, N.º 360 - L.8, Q.14 - AÇUDE II
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:35
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8084 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 462/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES CARVALHO
ENDERECO: RUA: MERITI N.º 376 - BELMONTE
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 8063 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 03506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 463/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANÉZIA DE AGUIAR
ENDERECO: RUA: TEREZINA C/PARNAÍBA N.273 - L.2455 - RETIRO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 79962 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 03506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 464/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SORAIA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ENDERECO: AV. BEIRA RIO N.472/101 - AERO CLUBE
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 15:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8079 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 465/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUCIMAR SIMÕES DE SOUZA
ENDERECO: AV. BEIRA RIO N.486 - AERO CLUBE
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 15:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 800 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 13 de Setembro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta da **UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA**, objetivando a realização do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Nossa Senhora das Graças nº 273 - 3º andar, Bairro São Geraldo, em Volta Redonda - RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado a instalação de mais uma enfermaria do Hospital São João Batista, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 09.220/2004.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2004

HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 249/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**.

OBJETO: Execução da obra de piso na praça situada junto ao ginásio poliesportivo no Núcleo Trevo São Geraldo - Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, Bairro São Geraldo, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 04.829-4, de 24/08/2004)

VALOR: R\$ 73.033,30 (setenta e três mil, trinta e três reais e trinta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.911/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 250/2004

TERMO ADITIVO N° 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORADA VOLTA REDONDA LTDA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Rua 535 nº 38, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda - RJ., firmado em 01.07.2000 (**CONTRATO N° 068/A/2000**).

DOTAÇÃO: 4.01.04.122.0156.2.003 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 04.736-4, de 19.08.2004)

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.255/2000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 252/2004

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MOLDAR CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de obra de constru-

ção da estação de tratamento de esgoto sanitário, no Parque das Garças, em Volta Redonda - RJ., firmado em 05.08.2002 (**CONTRATO N° 182/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.316/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 252/2004

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de construção de linha adutora de água potável entre os Bairros Santo Agostinho, Vila Harmonia, Morro da Paz, Brasilândia, Santo Agostinho/São Luiz, São Sebastião, Santo Agostinho e Volta Grande, em Volta Redonda - RJ., firmado em 30.12.2003 (**CONTRATO N° 384/2003**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.754/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 253/2004

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LINCE DE VOLTA REDONDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**

OBJETO: Autorização de uso do Placar Eletrônico do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira.

DOTAÇÃO:

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.589/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 254/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **PLRG CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de construção de rede de água potável para abastecer o Bairro Roma, na Rodovia Tancredo Neves (Trecho "A"), em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.15.451.0099.2.138 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.401-4, de 06.08.2004)

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.617/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 255/2004

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS GRUPO DA VIDA

OBJETO: Permissão de uso do imóvel localizado na Rua Jasmim n° 84, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda - RJ., destinada a instalação da sede da Associação Voluntários Grupo da Vida.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.867/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 256/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 24.05.2004

(aumento do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO N° 128/2004**)

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. n° 04.978-4, de 02.09.2004)

VALOR: R\$ 14.037,78 (quatorze mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.707/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 257/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de cobertura de quadra poliesportiva nos Bairros Voldac e Barreira Cravo, em Volta Redonda - RJ..

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.958-4, de 01.09.2004)

VALOR: R\$ 225.241,14 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.800/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 258/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva no Bairro São Cristóvão, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.959-4, de 01.09.2004)

VALOR: R\$ 113.176,68 (cento e treze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.117/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 259/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de calçada no Eixo Rodoviário Leste/Oeste - Trecho Bairro Niterói/Aero Clube, em Volta Redonda - RJ..

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.957-4, de 01.09.2004)

VALOR: R\$ 59.497,43 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.344/2004

A U T A R Q U I A S

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 0121/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **URBPLAN LTDA.**

OBJETO: Execução de serviços de pintura na Escola Municipal Nilton Pena Botelho, localizada na Rodovia Presidente Dutra km 257, no bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 1299/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: N° 58265- 4 de 18 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 43.212,54 (quarenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.28

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 0123/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **C. TELES ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: relativo a obra de colocação de piso cerâmico na E.M. Juarez Antunes, localizada na rua Amélia Alves s/nº, no bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 1298/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: N° 58266 - 4 de 18 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 26.058,00 (vinte e seis mil, e cinqüenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.28

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 125/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.**

OBJETO: relativo a execução de pista de skate, na rua 245 com a rua 02, e a revitalização da praça de lazer, localizada entre as ruas 2, 235 e 237, no bairro Conforto, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 1443/2003- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, pista de skate

60 (sessenta) dias corridos, revitalização da praça de lazer.

NOTA DE EMPENHO: N° 58273 - 4 de 20 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 105.711,50 (cento e cinco mil, setecentos e onze reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 4.55.27.813.0155.2.015. 4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS N° 0126/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a EMPREITEIRA TAMBA LTDA - M.E

OBJETO: relativo a execução de serviços de pintura na Escola Municipal Juarez Antunes, localizada na rua Amélia Alves, s/nº no bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 1359/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: N° 58282 - 4 de 24 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 25.538,70 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.28

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 0127/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE N° 02 AO CONTRATO DE OBRA N° 030/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, relativo a obra de praça, em área localizada no loteamento Village Santa Helena, entre as ruas Wilson Copio, 24 e 23, no bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 2099/03- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2004

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 0128/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE N° 05 AO CONTRATO DE OBRA N° 002/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, relativo a obra de construção do Centro Ambulatorial, localizado na rua Luiz Alves Pereira,

no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2052/2003- FURBAN/V.R.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2004
PRAZO: 31 (trinta e um) dias corridos

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 797 do 29 janeiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0186/CM/04	HELIO GONÇALVES MARQUES
PMVR/0210/CM/04	REGINALDO ANTONIO SANTOS
PMVR/0220/CM/04	ALEXANDRE SOARES MARTINHO
PMVR/0241/CM/04	VITOR SOARES DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 29/01/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 850 do 04 de junho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1131/CM/04	RITA TEREZINHA LACERDA
PMVR/1672/CM/04	JOÃO A PINTO CHICONELLI
PMVR/1675/CM/04	SERGIO INACIO W DA COSTA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1673/CM/04	MARLENE CARMEM N DE LIMA

Publique-se.

Em, 04/06/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 851 do 07 de junho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1514/CM/04	MARLON BRUCE P ALVES
PMVR/1703/CM/04	CRISEIDE OLIVEIRA DOMINGUES
PMVR/1718/CM/04	CREUSA MONTEIRO DA SILVA
PMVR/1724/CM/04	FERNANDO TADEU P MEDEIROS

Publique-se.

Em, 07/06/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 857 do 23 de junho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1309/CM/04	LUCIO MACHADO
PMVR/1476/CM/04	REGINA COELI R DE SOUZA
PMVR/1504/CM/04	EDILBERTO O AZEVEDO
PMVR/1510/CM/04	MARIA IMACULADA PEREIRA

Publique-se.

Em, 23/06/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 858 do 24 de junho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1536/CM/04	MANOEL DO N. S. DOS SANTOS
E09/45260/4000/04	LUCIANO DE SÁ TEIXEIRA SILVA
PMVR/1537/CM/04	FABIO DA COSTA FARIA
PMVR/1745/CM/04	RAFAEL RESENDE DUTRA
M28985145	
PMVR/1748/CM/04	

Nº DO PROCESSO	DEFERIDOS
PMVR/1748/CM/04	RECORRENTE

Publique-se.

Em, 24/06/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 859 do 01 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1671/CM/04	PAULO CESAR CASTRO DUQUE
E09/51728/4000/04	EVANDRO CRISTINA DA SILVA
PMVR/1686/CM/04	

Nº DO PROCESSO	DEFERIDOS
PMVR/1670/CM/04	RECORRENTE

PMVR/1683/CM/04	CARLOS EDUARDO GONÇALVES
	PAULO ROBERTO T BALTAZAR

Publique-se.

Em, 01/07/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 860 do 02 de julho de 2004, fo-

ram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1761/CM/04	LEONARDO NASCIMENTO LEAL
PMVR/1766/CM/04	IVALDO IVAN F MELO
PMVR/1767/CM/04	
E09/378/4018/04	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO
PMVR/1768/CM/04	
E09/379/4018/04	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO

Publique-se.

Em, 02/07/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 851 do dia 07 de junho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1447/CM/04	MARLIETE OLIVEIRA MENEZES
PMVR/1448/CM/04	ROOSEVALDO PEREIRA COSTA
PMVR/1564/CM/04	MARCELO SANTOS OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 07/06/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 852 do dia 08 de junho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1542/CM/04	UBIRAJARA DE OLIVEIRA VAZ
PMVR/1546/CM/04	
M28984209	ANTONIO DOS S ALBUQUERQUE
PMVR/1555/CM/04	VILMAR OLIVEIRA LUGÃO
PMVR/1777/CM/04	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	DEFERIDO
PMVR/1546/CM/04	RECORRENTE

Publique-se.

Em, 08/06/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 853 do dia 09 de junho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1462/CM/04	JOSÉ HORTA PEREIRA
PMVR/1463/CM/04	JOSÉ HORTA PEREIRA
PMVR/1813/CM/04	GABRIEL ROSA PEREIRA

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1607/CM/04 AUDRYN WELLINGTON RIBEIRO
PMVR/1814/CM/04 GABRIEL ROSA PEREIRA

Publique-se.

Em,09 /06 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 854 do dia 14 de junho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1780/CM/04 LORIVAL RODRIGUES CORREA
PMVR/1782/CM/04 KELSILENE PAIVA E SILVA
PMVR/1783/CM/04 JACI MOREIRA RAMOS
PMVR/1785/CM/04 EDUARDO LUIS S GOMES

DEFERIDO
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1784/CM/04 EDUARDO LUIS S GOMES

Publique-se.

Em,14 /06 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 855 do dia 16 de junho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1788/CM/04 CORINA DE ALMEIDA DA SILVA
PMVR/1802/CM/04 LUCIANO A DE O CADINELL
PMVR/1808/CM/04 MIGUEL PINTO FILHO

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1798/CM/04 ELISEU SESSA DA SILVA
PMVR/1804/CM/04 UBIRATAN C. DA SILVA

Publique-se.

Em,16 /06 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 859 do dia 23 de junho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5367/CM/03 MATILDE A SILVA FORTE
PMVR/5369/CM/03 MATILDE A SILVA FORTE
PMVR/5370/CM/04 MATILDE A SILVA FORTE
PMVR/1809/CM/04 FRANCISCA LIGIA TEIXEIRA

DEFERIDO
Nº DO PROCESSO RECORRENTE

PMVR/1810/CM/04 FRANCISCA LIGIA TEIXEIRA
Publique-se.
Em,23 /06 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 860 do dia 01 de julho 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1819/CM/04 E09/58221/4000/04
PMVR/1820/CM/04 PMVR/1821/CM/04
PMVR/1823/CM/04 E09/57863/4000/04
PMVR/1824/CM/04 E09/857843/4000/04
Publique-se.
Em,01 /07/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 833 do dia 26 de maio de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0662/CM/04 PMVR/1638/CM/04

DEFERIDO
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0656/CM/04 Publique-se.
Em, 26/05/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 834 do dia 27 de maio de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1629/CM/04 03/581865/04
PMVR/1630/CM/04 03/581864/04

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1838/CM/04 PMVR/1839/CM/04
Publique-se.
Em, 27/05/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 835 do dia 31 de maio de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1668/CM/04 PMVR/1906/CM/04
PMVR/1922/CM/04

DEFERIDO
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1190/CM/04 Publique-se.

Em, 31/05/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 850 do dia 07 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2043/CM/04 PMVR/2045/CM/04
PMVR/2046/CM/04 PMVR/2049/CM/04

DEFERIDO
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1837/CM/04 Publique-se.

Em, 07/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 851 do dia 08 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2052/CM/04 PMVR/2053/CM/04
PMVR/2054/CM/04 PMVR/2284/CM/04

Publique-se.
Em, 08/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 852 do dia 09 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2296/CM/04 WILSON TORTURELA FILHO
PMVR/2311/CM/04 MAURO JOSÉ SILVA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2287/CM/04 SIDNEI DIAS CAMARGO
PMVR/2289/CM/04 SIDNEI DIAS CAMARGO
PMVR/2295/CM/04 AMAURI DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 09/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 853 do dia 12 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2087/CM/04
PMBM/947/04 MANOEL ENNES
PMVR/2117/CM/04 SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/2348/CM/04 JOSÉ RIBEIRO NUNES
PMVR/2350/CM/04 SIDNEY ROBERTO A PEREIRA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2116/CM/04
PMTR/438/04 SERGIO DE OLIVEIRA COELHO

Publique-se.

Em, 12/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 854 do dia 14 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2072/CM/04 JORGE LUIZ CARAMEZ
PMVR/2319/CM/04
E09/534/4018/04 GLAUCIO MARCOS SEVERINO
PMVR/2330/CM/04 HUMBERTO D FRANCA SILVA
PMVR/2332/CM/04 MARTHA DE S BARTOLOMEU

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2328/CM/04 ELIANE SOARES C. MARINHO

Publique-se.

Em, 14/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 858 do dia 28 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2354/CM/04 MARCELO DE OLIVIERA SILVA
PMVR/2355/CM/04 MARCELO DE OLIVIERA SILVA
PMVR/2363/CM/04 NOEL DOS PASSOS RAMOS
PMVR/2371/CM/04 ILO CHEIRAN N. TORRES

Publique-se.

Em, 28/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 859 do dia 29 de julho de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1905/CM/04 JOSÉ PEDRO B. GAVIÃO
PMVR/2339/CM/04 PAULO ROBERTO T BALTAZAR

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2060/CM/04 MARIA T. D. BAPTISTA SAMPAIO
PMVR/2062/CM/04 JOSÉ CARLOS ARMONICO
PMVR/2335/CM/04 ALEX FABIANE B. DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 29/07/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**PORTARIA N° 089/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 141/2004 da Divisão de Tratamento e Manutenção de Esgoto/GAE;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADEMIR MIGUEL RODRIGUES** - matr. 14893, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Expansão, Manutenção e Ligação de Esgoto/DTM/GAE, no período de 31 de julho e 19 de agosto de 2004, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2004. Publique-se.

03 de agosto 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 090/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do Quadro de Pessoal Permanen-

te do SAAE-VR, o Contrato de Trabalho do servidor **EDER-SON ADÃO LEITE** - matr. 3417, motorista, lotado na Supervisão de Operação da ETA Belmonte/DT/GAE, tendo em vista a sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2004. Publique-se.

06 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N° 091/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007 da Supervisão de Patrimônio/AAR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA** - matr. 2097, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Patrimônio/AAR, no período de 0 a 29 de agosto de 2004, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a 09 de agosto de 2004. Publique-se.

06 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N° 092/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 119/2004 da Divisão de Manutenção de Água/GAE;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DENILSON LÚCIO MARTINS** - matr. 13730, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Expansão, Ligação e Manutenção de Água/DMA/GAE, no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2004, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir 14 de agosto de 2004. Publique-se.

09 de agosto 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N° 093/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2004 da Supervisão de Patrimônio/AAR,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionados, que foram considerados inservíveis.

MATERIAL **PATRIMÔNIO**

Uma calculadora Olivetti Divisuma 612.	2666
Uma cafeteira Walita.	3908
Um aparelho telefônico marca Intelbrás.	5031
Um aparelho telefônico analógico modelo Premium.	4177
Um filtro de rosca p/ máscara facial Panorama contra gás cloro.	1516
Um fichário de aço modelo 269.	0557
Um cadeira fixa estofada.	1554

Um cortador de ferro Sthil.....	3886
Um cofre de parede.....	4318
Um motor diesel de 5 HP Agrale.....	4607
Um grampeador carbex 226.....	2487
Uma mesa de madeira com 03 gavetas.....	0890
Um cortador de pedra e ferro marca Sthil.....	2964
Um cortador de disco para tubo cerâmico marca Sthil.....	4583
Uma cadeira fixa sem braço em tecido vinho.....	4805

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio, tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

09 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 094/2004

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Franklin Roosevelt José Machado;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SALVADOR DE CARVALHO** - matr. 3646, para constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como membros representantes deste SAAE-VR, no período 2004/2004, em substituição ao servidor Franklin Roosevelt José Machado, permanecendo inalteradas as demais nomeações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

11 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 095/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

Considerando a descaracterização total do Conjunto Habitacional Santa Cruz no seu projeto original, com a ocupação em torno;

Considerando que ao longo da existência do Conjunto Habitacional em tela, vem existindo a construção de garagens e/ou imóveis para fins comerciais nas áreas de acesso ou área de lazer pertencentes aos blocos que fazem parte do aludido conjunto habitacional;

Considerando a existência de ligações em determinadas garagens, bem como o direito à igualdade de tratamento aos demais usuários possuidores de garagens, evitando desta forma o tratamento diferenciado, aplicando dois pesos e duas medidas;

Considerando-se, ainda, que essas construções são hoje uma realidade e a visível necessidade da individualização de água para cada garagem;

Considerando que as despesas para a implantação de redes inexistentes nos arredores dos blocos ficarão por conta dos interessados, independentemente de serem ou não proprietários de apartamentos nos blocos;

Considerando, por derradeiro, que as ligações a serem realizadas pelo SAAE-VR, serão precedidas das normas existentes para ligações convencionais, observando-se todos os

procedimentos legais exigidos pela Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para as garagens e/ou imóveis para fins comerciais posicionados de frente para os logradouros públicos, provados de rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto sanitário, os interessados poderão requerer as ligações, desde que obedeça ao padrão de instalação hidráulica e sanitária instituídos pelo SAAE-VR, ou seja, caixa de proteção para o hidrômetro de forma a permitir a leitura mensal para a emissão da conta de água e esgoto, ramal interno, caixa d'água, bôia e tampa, para as ligações de água e ramal interno, caixa (s) de inspeção e caixa retentora de gordura, para as ligações de esgoto.

Art. 2º - No ato do requerimento da ligação de água e esgoto a Associação de Moradores encaminhará ofício apresentando o interessado pelas ligações, o qual deverá comprovar a propriedade do apartamento e/ou da garagem, bem como a quitação da conta de água do condomínio junto ao SAAE-VR, e também comprovar que o imóvel em questão não tenha débito para com a Autarquia.

Art. 3º - Para as garagens e/ou imóveis para fins comerciais construídos nas áreas de acesso ou área de lazer dos blocos que compõem o Conjunto Habitacional Santa Cruz, os interessados deverão apresentar projeto da situação atual das referidas construções, contendo inclusive o posicionamento da rede de distribuição de água e rede de coleta de esgoto a serem construídas para atender as ligações individuais, sendo esse objeto de aprovação por parte dos técnicos do SAAE-VR.

Art. 4º - O custo da obra para implantação da rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto de que trata o artigo anterior, será objeto de concordância e rateio entre todos os proprietários desses tipos de construção, inclusive aqueles que já têm água ligada, visto que será necessário a mudança de ramal da rede existente para a rede constante do projeto apresentado e aprovado pelo SAAE-VR.

Art. 5º - A obra de construção da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto, somente será iniciada após o pagamento dos custos, rateados entre todos os interessados, através de Guia de Recolhimentos Diversos, a favor do SAAE-VR.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2004

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 096/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLITO ANTÔNIO DE ALMEIDA** - matr. 1627, engenheiro, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DEX, no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2004, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2004. Publique-se.

17 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA N.º 097/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o Contrato de Trabalho do servidor **JOSÉ CARLOS RAMOS** - matr. 5533, motorista, lotado na Supervisão de Viaturas e Ferramentaria/DME/GTE, tendo em vista a sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a 31 de agosto de 2004. Publique-se.

25 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 098/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a existência de aposentadoria voluntária do servidor, e por conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA** - matr. 3522, mestre, lotado na Supervisão de Controle Operacional/GAE, rescindindo seu Contrato de Trabalho pela existência de aposentadoria voluntária e conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2004. Publique-se.

25 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 099/2004

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores: **GISLENE SILVA ARAÚJO** - matr. 16594, **ANTÔNIO CARLOS VAZ NUNES** - matr.2445, **AURELIANO FERREIRA SAAR** - matr.6882, **BERNEDITO FRANCISCO VICENTE DA SILVA** - matr. 5312, **EDILAMAR RODRIGUES GONTIJO** - matr.13765, **LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA** - matr. 2097, **MÁRCIA CINIRA NEVES CELESTINO** - matr. 16535, e **RONALDO OLIVEIRA SILVA** - matr. 3360, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão para levantamento físico do estoque do Almoxarifado deste SAAE-VR.

Art.2º- Os levantamentos mencionados deverão ser procedidos trimestralmente e sempre que houver mudança de responsável.

Art.3º- Será elaborado o arrolamento das existências físicas, com indicação das quantidades do material estocado, sua discriminação, valores unitários e totais, na forma do modelo

20-TCE, anexo.

Art.4º - Será lavrado termo de verificação, referente ao confronto entre as existências físicas e os elementos consignados nas fichas de movimento de material, na forma do modelo 22 e 21-TCE, anexo.

Art.5º - Será emitido relatório circunstaciado das ocorrências encontradas, com sugestões que visem o aprimoramento de técnicas e rotinas utilizadas no Almoxarifado.

Art.6º - O Diretor Executivo poderá, sempre que for necessário, convocar a Comissão para levantamento do estoque, independente da data estipulada no Artigo 2º.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

27 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 100/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **HENDRIK LUCCHESI MANSUR**, matr. 18422, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, o qual foi nomeado pela Portaria nº 037/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

30 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 101/2004

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores: **EDMAR BORGES DE OLIVEIRA** - matr. 4251, **NEIVA CORRÊA PEREIRA RIBEIRO** - matr. 14826, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNQUEIRA** - matr. 0493, **SÉRGIO MEIRA SILVA** - matr. 4847, **ISABEL CRISTINA REIS DA SILVA** - matr.14907 e **ERNANY MACHADO DE ALMEIDA** - matr. 1198, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão destinada a proceder estudo das tarifas de água e esgoto, visando o seu reajuste.

Art.2º- O resultado do estudo mencionado deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, para ser encaminhado ao Conselho Deliberativo.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2004. Ciente a Comissão, publique-se.

31 de agosto de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE

PARÂMETRO: CLORO RESIDUAL - UNIDADE: mg/L

AGOSTO

2004

dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.4	1.5	1.5	1.54	
2	1.5	1.6	1.7	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.53	
3	1.5	1.6	1.6	1.6	1.7	1.5	1.6	1.4	1.6	1.5	1.6	1.56	
4	1.6	1.5	1.6	1.6	1.4	1.6	1.5	1.5	1.7	1.6	1.7	1.58	
5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.62	
6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.61	
7	1.6	1.6	1.7	1.6	1.7	1.6	1.7	1.6	1.7	1.6	1.7	1.65	
8	1.7	1.6	1.7	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.6	1.7	1.6	1.64	
9	1.7	1.6	1.7	1.8	1.7	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.63	

10	1.7	1.6	1.7	1.7	1.4	1.7	1.7	1.7	1.6	1.6	1.5	1.6	1.65
11	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.64
12	1.6	1.7	1.7	1.7	1.6	1.5	1.5	1.5	1.7	1.6	1.5	1.6	1.59
13	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.59
14	1.6	1.5	1.6	1.7	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.60
15	1.6	1.7	1.6	1.8	*	*	*	*	1.6	1.7	1.7	1.7	1.69
16	1.5	1.7	1.6	1.7	1.7	1.6	1.6	1.5	1.5	1.3	1.7	1.6	1.61
17	1.7	1.7	1.6	1.7	1.7	1.6	1.6	1.7	1.7	1.7	1.7	1.8	1.66
18	1.6	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.63
19	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.7	1.6	1.6	1.60
20	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.7	1.8	1.60
21	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.60
22	1.6	1.6	1.5	1.6	*	*	*	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.57
23	1.6	1.6	1.6	1.5	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.63
24	1.5	1.5	1.5	1.6	1.7	1.6	1.6	1.8	1.8	1.8	1.7	1.7	1.67
25	1.6	1.6	1.7	1.7	1.7	1.8	1.7	1.6	1.7	1.7	1.7	1.6	1.67
26	1.6	1.6	1.7	1.6	1.8	1.7	1.7	1.6	1.6	1.3	1.7	1.6	1.64
27	1.6	1.7	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.7	1.6	1.6	1.7	1.6	1.63
28	1.6	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.7	1.6	1.7	1.7	1.6	1.6	1.64
29	1.6	1.7	1.6	1.6	1.8	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.7	1.63
30	1.6	1.6	1.6	1.6	1.8	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.62
31	1.6	1.6	1.7	1.7	1.7	1.6	1.7	1.4	1.4	1.6	1.6	1.6	1.63

Valor mínimo mensal : **Valor médio mensal :** **Valor máximo mensal :**

OBS.: * ETA parada

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :

ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS													
FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA													
NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE													
PARÂMETRO: COR APARENTE - UNIDADE: UC										AGOSTO	2004		
dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	2.5	3.5	3.0	2.5	3.0	3.0	2.78
2	3.0	2.5	3.0	3.0	3.5	3.5	3.5	3.0	3.5	3.0	3.0	3.0	3.12
3	3.5	3.5	3.0	3.5	3.5	3.5	3.5	4.0	3.5	3.5	3.5	3.5	3.47
4	3.0	2.5	3.5	3.5	3.0	2.5	3.0	3.5	3.0	3.0	3.0	3.0	3.06
5	3.0	3.0	2.5	3.0	3.5	2.5	2.5	2.5	2.5	3.0	3.0	3.0	2.87
6	3.0	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.58
7	3.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.63
8	3.0	3.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.65
9	2.5	3.0	3.0	2.5	2.5	3.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	3.0	2.94
10	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	3.0	2.83
11	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	3.5	3.0	3.0	3.0	2.94
12	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.73
13	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.65
14	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	3.0	2.5	2.68
15	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	*	*	*	2.5	3.0	2.5	3.0	2.65
16	3.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	3.0	2.5	3.0	2.66
17	2.5	2.5	2.5	2.5	3.5	3.5	3.5	3.5	3.0	3.0	3.5	3.0	3.04
18	2.5	2.5	2.5	2.5	3.5	3.5	3.5	3.0	3.5	3.0	3.5	3.0	3.08

ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS													
FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA													
NOME DO SISTEMA : ETA BELMONTE													
PARÂMETRO : pH - Sorenson	AGOSTO										2004		
dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	7.5	8.2	7.6	7.9	7.8	7.6	7.6	8.1	7.5	7.2	7.9	8.2	7.40
2	7.7	7.8	7.6	7.8	7.8	7.4	7.6	7.7	7.5	8.0	7.9	8.2	7.71
3	7.6	7.6	7.7	7.9	7.8	7.4	7.8	7.8	7.8	7.7	7.9	7.8	7.71
4	7.5	8.1	7.8	8.0	7.5	7.6	7.5	8.5	7.8	7.9	7.9	7.8	7.76
5	7.5	7.9	7.6	8.2	7.5	7.5	7.6	7.8	7.7	7.8	7.8	7.9	7.76
6	7.5	8.0	7.8	7.6	7.8	7.5	7.8	7.8	7.5	7.8	7.9	7.8	7.69
7	7.6	7.8	7.7	8.2	8.0	7.8	7.9	7.9	7.9	8.0	8.0	7.9	7.85
8	7.6	7.8	7.5	7.7	7.6	7.4	7.9	7.5	7.8	7.8	7.9	7.9	7.73
9	7.8	7.6	7.7	7.8	7.5	7.5	7.8	7.5	7.3	7.7	7.6	7.7	7.62
10	7.6	7.8	7.6	8.0	8.1	7.3	7.6	7.5	7.3	8.2	7.6	7.7	7.69
11	7.9	7.6	7.5	7.7	7.8	7.9	7.6	7.8	7.4	7.8	7.6	7.7	7.75
12	7.6	7.9	8.0	7.8	7.8	7.9	7.9	7.8	7.5	8.2	7.8	7.7	7.78
13	7.8	7.7	7.5	7.8	7.9	7.8	7.8	7.9	7.5	7.8	7.7	7.6	7.75
14	7.8	7.3	7.9	8.0	7.9	7.8	7.8	7.7	7.4	7.7	7.8	7.7	7.73
15	7.6	7.5	7.8	8.0	*	*	*	7.8	7.5	7.9	7.8	7.7	7.73
16	7.4	7.7	7.6	7.5	7.7	7.9	7.8	7.8	7.6	7.9	7.7	7.6	7.71
17	7.4	7.3	7.8	7.4	7.6	8.1	7.9	7.6	7.7	7.6	7.5	7.6	7.68
18	7.8	8.0	7.5	7.4	7.6	7.5	7.7	7.8	7.5	7.9	7.8	7.8	7.64
19	7.8	7.8	7.8	7.8	7.5	7.5	7.6	7.9	7.6	7.9	7.8	7.5	7.72
20	7.8	7.8	7.9	7.8	7.9	7.5	7.6	7.6	7.5	7.8	8.0	7.7	7.77
21	7.8	7.8	7.8	7.9	7.4	7.9	7.5	7.6	7.5	7.9	7.6	7.4	7.70
22	7.8	7.8	7.9	7.9	*	*	7.6	7.5	7.4	7.6	7.4	7.6	7.69
23	7.8	7.9	7.7	7.7	7.5	7.7	7.6	7.9	8.0	7.8	7.8	7.6	7.71
24	7.8	7.8	7.7	7.9	7.8	7.8	7.8	7.7	7.4	7.4	7.8	7.4	7.70
25	7.5	7.8	7.4	7.8	7.9	7.9	7.7	7.7	7.4	7.6	7.7	7.6	7.66
26	7.8	7.7	7.6	7.7	7.7	7.7	7.6	7.9	7.8	7.6	7.7	7.7	7.69
27	7.5	7.6	7.8	7.6	8.0	7.6	7.7	7.6	7.7	7.8	7.9	7.8	7.74
28	7.6	7.5	7.6	7.9	7.6	7.5	7.8	7.6	7.5	7.7	7.6	7.7	7.64
29	7.7	7.8	7.7	7.8	7.4	7.6	7.8	7.6	7.6	7.6	7.7	7.7	7.71
30	7.7	7.8	7.7	7.7	7.3	7.5	7.8	7.8	7.7	7.6	7.6	7.8	7.67
31	7.8	8.0	7.6	7.5	7.8	7.5	7.8	7.5	7.6	7.6	7.6	7.7	7.67

20	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.74
21	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.76
22	0.8	0.7	0.8	0.8	*	*	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.75
23	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.77
24	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.77
25	0.7	0.7	0.8	0.7	0.9	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.76
26	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.78
27	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.76
28	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.76
29	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.77
30	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.78
31	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.6	0.8	0.8	0.7	0.77

**Valor mínimo
mensal:**

Valor médio mensal:

**Valor máximo
mensal:**

OBS.: * FTA parada

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA												
NOME DO SISTEMA : ETA BELMONTE												
TIPO DE FILTRAÇÃO : RÁPIDA (X) LENTA ()												
PARÂMETRO : TURBIDEZ - UNIDADE : NTU	AGOSTO 2004										20:00	22:00
dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	med/dia
1	0.6	0.6	0.6	0.6	0.6	0.6	0.5	0.7	0.6	0.6	0.7	0.6
2	0.6	0.5	0.6	0.6	0.7	0.7	0.7	0.6	0.6	0.6	0.6	0.61
3	0.7	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.6	0.6	0.6	0.5
4	0.6	0.5	0.7	0.7	0.6	0.5	0.7	0.7	0.7	0.6	0.6	0.5
5	0.6	0.6	0.5	0.6	0.7	0.5	0.5	0.6	0.6	0.5	0.5	0.57
6	0.6	0.5	0.5	0.6	0.6	0.6	0.6	0.6	0.6	0.5	0.5	0.57
7	0.6	0.6	0.5	0.5	0.6	0.6	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.57
8	0.6	0.6	0.6	0.5	0.5	0.5	0.5	0.4	0.4	0.4	0.4	0.50
9	0.5	0.6	0.6	0.5	0.4	0.9	0.7	0.7	0.9	0.6	0.5	0.6
10	0.6	0.6	0.5	0.5	0.8	0.5	0.6	0.6	0.6	0.6	0.5	0.58
11	0.6	0.6	0.5	0.6	0.6	0.5	0.6	0.5	0.7	0.6	0.6	0.58
12	0.5	0.5	0.6	0.5	0.5	0.6	0.5	0.5	0.6	0.6	0.5	0.55
13	0.6	0.6	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.4	0.6	0.6	0.5	0.6
14	0.5	0.5	0.4	0.5	0.6	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.7	0.6
15	0.6	0.5	0.5	0.5	*	*	*	0.6	0.5	0.5	0.6	0.55
16	0.6	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.6	0.5	0.6	0.53
17	0.6	0.6	0.5	0.5	0.6	0.7	0.7	0.7	0.6	0.6	0.7	0.6
18	0.6	0.5	0.5	0.5	0.8	0.7	0.6	0.7	0.7	0.6	0.7	0.66
19	0.6	0.5	0.5	0.5	0.8	0.7	0.7	0.8	0.6	0.7	0.7	0.6
20	0.6	0.5	0.6	0.5	0.7	0.6	0.6	0.7	0.5	0.6	0.6	0.60
21	0.5	0.5	0.6	0.5	0.7	0.6	0.7	0.7	0.7	0.6	0.6	0.59
22	0.5	0.5	0.6	0.5	*	*	0.6	0.6	0.7	0.7	0.6	0.58
23	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.7	0.7	0.7	0.7	0.6	0.6	0.60
24	0.6	0.5	0.5	0.5	0.5	0.6	0.6	0.7	0.5	0.5	0.6	0.56
25	0.7	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.5	0.5	0.5	0.55
26	0.6	0.5	0.6	0.5	0.5	0.7	0.7	0.7	0.6	0.5	0.5	0.57
27	0.6	0.5	0.5	0.6	0.5	0.6	0.6	0.7	0.6	0.6	0.6	0.59
28	1.0	0.9	0.6	0.7	0.7	0.6	0.7	0.6	0.6	0.5	0.5	0.65
29	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.6	0.5	0.51
30	0.5	0.5	0.5	0.5	0.6	0.4	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.50
31	0.6	0.7	0.5	0.6	0.6	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.53

Valor mínimo
mínimo:

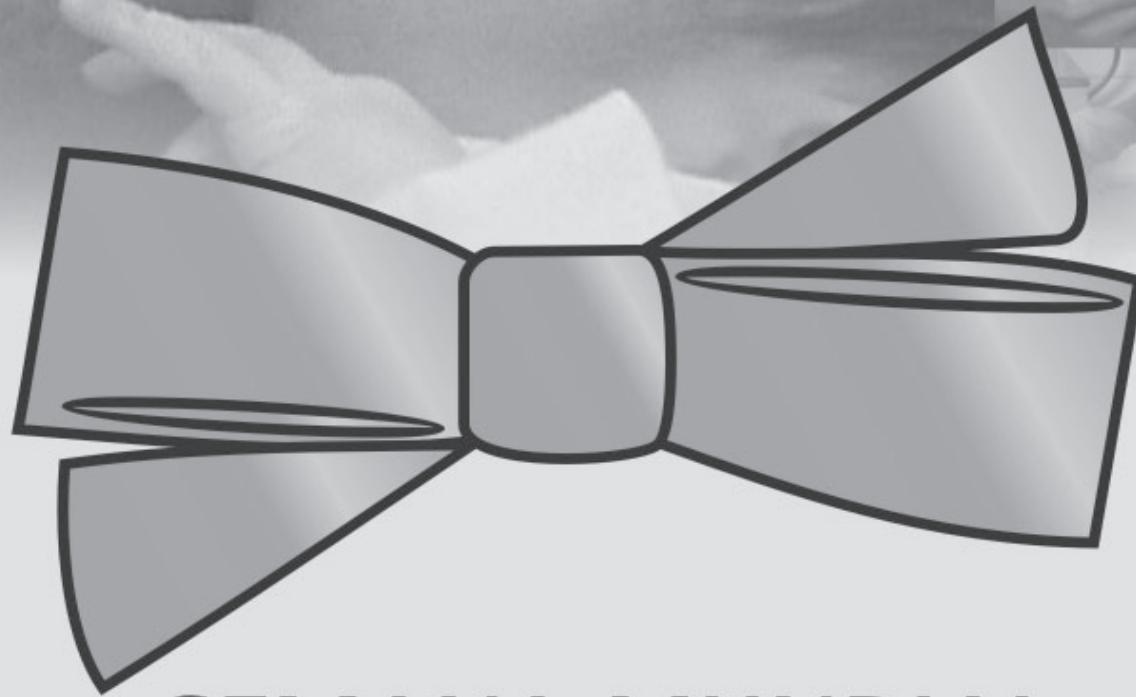
Valor médio máscara:

Valor máximo
máscara:

mensal:

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA

VOLTA REDONDA



SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO

ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO:
SEGURO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

13 A 17 DE SETEMBRO DE 2004



UNIFOA